

Ministério do Turismo regulamenta Ficha de Registro de Hospedes Digital e moderniza sistema de hospedagem no país

A FNRH Digital simplifica o check-in e check-out, diminuindo filas de espera nas recepção dos hotéis

Mais agilidade, segurança e modernização nos serviços de hospedagem. Assim é a nova Ficha Nacional de Registro de Hospedes (FNRH) em formato digital, instituída nesta terça-feira (16.09) por portaria assinada pelo ministro do Turismo, Celso Sabino, na abertura da Equipotel, em São Paulo (SP).

A nova FNRH é mais uma refulamentação da Lei Geral do Turismo e está disponível na Plataforma FNRH Digital para todo o segmento de hotelaria do país.

Entre os principais benefícios estão a desburocratização do processo de check-in e check-out, que promove a economia de tempo para os hóspedes, além da geração de estatísticas qualificadas em tempo real sobre o fluxo turístico nacional, fundamentais para embasar políticas públicas e fortalecer a competitividade do Brasil no cenário internacional.

“O turismo brasileiro vive um momento de transformação e a FNRH Digital é um marco desse processo. Estamos eliminando burocracias, ampliando a segurança de dados e modernizando a experiência de quem viaja pelo nosso país. Essa é mais uma entrega que fortalece o setor, beneficia turistas e empreendedores, e nos coloca em sintonia com as melhores práticas internacionais”, destacou o ministro Celso Sabino.

Desenvolvida pelo Ministério do Turismo, em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), a plataforma permite integração com sistemas de gestão hoteleira (PMS), autenticação via gov.br, pré-preenchimento automático de dados e realização de pré-check-in por QR Code ou link. A solução também assegura conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

QUEM SE BENEFICIA?

Hóspedes: As inovações tecnológicas da Ficha de Hospedes Digital trazem benefícios para todos



os envolvidos no setor. Para os hóspedes, o destaque é a possibilidade de realizar o check-in antecipadamente, de forma digital e prática, eliminando filas na recepção dos hotéis.

Setor Hoteleiro: Para os empreendimentos, os ganhos vão desde a maior agilidade no atendimento até a redução de custos com papel, passando pela integração automática de dados e a conformidade com a legislação vigente.

Governo: Já para o poder público, a iniciativa garante dados padronizados, estatísticas confiáveis e apoio ao planejamento estratégico do turismo.

DIÁRIAS EM HOTÉIS – O ministro Celso Sabino assinou também uma portaria, que regulamenta procedimentos operacionais mínimos para arrumação, higiene e limpeza de unidades habitacionais em meios de hospedagem. A norma define que tempo a ser dispensado para esses procedimentos deve estar contido no preço da diária e não poderá exceder a três horas.

Os meios de hospedagem, as agência de turismo e as plataformas digitais que terceirizarem o serviço, ficam obrigados a informar ao hóspede, no mínimo, os horários

adotados de sua entrada e de sua saída e o tempo estimado para limpeza e organização da unidade habitacional.

A proposta busca oferecer maior previsibilidade e transparência nas relações de consumo, além de reforçar a segurança sanitária e jurídica do setor.

Também ficam estabelecidos requisitos mínimos durante a estada do hóspede, como higienização completa da unidade e troca de roupas de cama e toalhas, sempre em frequência compatível com o perfil do estabelecimento.

O EVENTO – A Equipotel é reconhecida como a principal feira de hospitalidade da América Latina, reunindo anualmente milhares de

profissionais, empresas, fornecedores e especialistas dos setores de hotelaria, gastronomia, bem-estar e serviços. O evento movimenta um dos segmentos mais dinâmicos da economia nacional, responsável por gerar emprego e renda, além de proporcionar experiências inesquecíveis a milhões de viajantes no Brasil.

Consolidada como referência no setor, a feira apresenta inovações, soluções e tendências que impulsionam a competitividade do mercado, ao mesmo tempo em que promove networking qualificado, rodadas de negócios e debates sobre o futuro da hospitalidade no Brasil e no mundo.

AGENDA – O ministro do Turismo e presidente do Conselho Executivo da ONU Turismo, Celso Sabino, ainda em São Paulo, se encontrou com o secretário-Geral da Organização Mundial do Turismo, Zurab Pololikashvili, durante o Fórum Turismo e Investimentos Brasil 360. Na pauta, os dois membros do organismo internacional, debateram sobre agendas estratégicas para cooperação em prol do turismo global. Sabino aproveitou a ocasião e convidou Zurab pra COP 30 na Amazônia.

Fonte: blogdogio.com.br

Foto: Divulgação

Luiz Felipe Moura
(colaborador autônomo)

EMPRESA ENERGÉTICA STA. TERESA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 05.462.677/0001-65. NIRE 26201387389

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 29 de setembro de 2025, às 14h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as contas da administração da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na forma prevista no artigo 1.078 da Lei Federal nº 10.406/2002. **Instruções gerais:** 1. A reunião será realizada de forma digital, pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Sócios Quotistas na sede da Sociedade e no site da Central de Balancos - desde 15 de julho de 2025 - (https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Sócio Quotista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 24 de setembro de 2025, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Goiana/PE, 17 de setembro de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Administradores.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 17/09/2025 conforme MP nº 2.200-2. Autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã. Autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Institutos de Saúde do Brics propõem fortalecimento de parcerias

Os institutos nacionais de saúde dos países que compõem o Brics querem intensificar parcerias técnicas e científicas, para combater problemas comuns existentes e fortalecer a preparação para eventuais futuras emergências.

Essas questões estão sendo discutidas em um encontro no Rio de Janeiro, organizado pela Fundação Oswaldo Cruz, a Fiocruz (imagem) que é o representante brasileiro. O grupo divulgará uma carta com compromissos e propostas, na quarta-feira (17).

"Os institutos nacionais de saúde pública podem fazer contribuições muito importantes, seja na preparação e na resposta às emergências de saúde, seja em emergências por questões relativas a fenômenos naturais, mudança climática ou assuntos epidêmicos. É positivo, para todos, que os países que têm capacidades científicas, produtivas e econômicas – como são os países dos Brics – possam contribuir à produção de inovações que vão dar acesso às populações que precisam, a novos medicamentos, vacinas, kits de diagnóstico", destacou o representante da Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil, Cristian Morales.

Compõem o Brics os seguintes países: Brasil,



Rússia, Índia, China, África do Sul, Irã, Arábia Saudita, Egito, Etiópia, Emirados Árabes Unidos e Indonésia.

A secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, Mariângela Simão, mencionou o cenário de interrupção do financiamento de programas internacionais de saúde por parte dos Estados Unidos e como o momento propicia a união de países na área, como os membros do Brics.

"Nesse momento, a gente tem um cenário global com o país mais rico do planeta virando as suas costas para o mundo, e, por outro lado, uma comunhão de países que buscam manter a ciência na frente das políticas públicas e elaborar políticas públicas baseadas em evidência científica."

"É um momento muito oportuno para o Brasil, que está na liderança do Brics, e

vê a possibilidade de fazer coisas que vão beneficiar a saúde da população dos nossos países", complementou.

Um princípio norteador para o trabalho conjunto dos institutos, de acordo com Mariângela, é a Parceria pela Eliminação de Doenças Socialmente Determinadas, firmada em julho, durante a última cúpula de chefes de estado do bloco.

Esse termo designa as doenças influenciadas por fatores sociais, econômicos e ambientais, como a desigualdade, a falta de

saneamento e a dificuldade de acessar serviços médicos e que, por isso, geralmente atingem as populações mais pobres. São exemplos dessas doenças a tuberculose, a doença de Chagas, a malária e as hepatites virais.

Outro grande foco é combater a desigualdade de acesso a insumos, tratamentos e inovações, que é desfavorável aos países em desenvolvimento.

"A gente quer, de fato, ampliar o acesso à saúde e à capacidade local, inclusive de produção. Isso conversa com a resposta às emergências, isso conversa com a soberania nacional dos diferentes países, especialmente no Sul Global. É fundamental que a gente esteja ligado, articulando, trabalhando juntos para se fortalecer e não viver mais o cenário horrível que nós vivemos durante a pandemia", enfatizou a vice-presidente de Saúde Global e Relações Internacionais da Fiocruz, Lourdes Oliveira.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Peter Illiciev/Fiocruz

ITACLÍNICA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 11.702.776/0001-70. NIRE 26201580871

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 29 de setembro de 2025, às 15h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as contas da administração da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na forma prevista no artigo 1.078 da Lei Federal nº 10.406/2002. **Instruções gerais:** 1. A reunião será realizada de forma digital, pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Sócios Quotistas na sede da Sociedade e no site da Central de Balancos - desde 15 de julho de 2025 - (https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Sócio Quotista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 24 de setembro de 2025, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Recife/PE, 17 de setembro de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Administradores.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 17/09/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã PE. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Antonelli enfim estreia na F1 com 1ª bronca pública, mas é menor dos culpados por queda

Talvez a questão soe um tanto estranha, principalmente por se tratar de um novato na temporada 2025 da Fórmula 1, mas é inevitável olhar para os resultados recentes de Andrea Kimi Antonelli e não se perguntar o que, afinal de contas, aconteceu com o jovem italiano desde que o Mundial entrou na perna europeia. Mais esquisito ainda se for levado em conta que a passagem pelo Velho Continente é sempre muito aguardada por conta dos chamados circuitos permanentes que também fazem parte dos calendários das categorias de base — traçados muito bem conhecidos, portanto. Acontece que a queda natural de performance da Mercedes também expôs da forma mais cruel como atropelar etapas na preparação da F1 pode custar um alto preço.

É por isso que Kimi é o menor dos culpados, mas tal constatação também não abre precedente para que se passe sempre a mão por sua cabeça. A impressão, aliás, é que a bronca pública de Toto Wolff, o chefe da Mercedes, também simbolizou uma espécie de gota d'água, afinal, não foi o primeiro e nem o segundo erro de Antonelli em 2025. Desde o atropelo a Max Verstappen logo após a largada do GP da Áustria, fazia-se necessário um leve puxão de orelha — que certamente aconteceu nos bastidores, tanto que ele não pensou duas vezes e foi pessoalmente nas instalações da Red Bull se desculpar pela barbeiragem.

Só que não parou por aí. Na Bélgica, Antonelli pôs mais um vacilo na conta ao rodar e terminar a prova em um distante 16º lugar. Antes, na Inglaterra, quando teve a corrida comprometida depois de ser acertado por Isack Hadjar, admitiu que não se sentia confiante ao volante do carro. E quando chegou à área de imprensa em Spa-Francorchamps, não conseguiu esconder os olhos um tanto marejados de lágrimas.

Depois, nos Países Baixos, o atropelado da vez foi Charles Leclerc, que considerou o rapaz "otimista demais" ao tentar ultrapassá-lo em um ponto improvável. Desculpas pedidas, desculpas aceitas, a parada seguinte foi o GP da Itália, em passagem que só não o colocou mais em evidência do que a Ferrari, a



dona da festa, mas as rodas postas na brita na largada foram demais para Wolff. "Você não pode jogar o carro na brita e esperar estar na frente", disparou, resumindo a performance a uma palavra: decepcionante.

Claro que a crítica direta aos microfones da imprensa precisa ser entendida da forma como ela é, sem entrelinhas. Antonelli é o titular de uma das quatro equipes de ponta, time este que disputa ao menos o vice-campeonato no Mundial de Construtores (se é que há alguma glória em ser o melhor do resto). Foi o escolhido para a vaga por ter sido considerado capaz de encarar tal desafio, ainda que ela trouxesse cobranças naturais. Foi assim com todos que um dia chegaram à F1, dos hoje esquecidos aos já consagrados — inclusive, Verstappen foi uma das vezes que saíram em defesa de Antonelli e lembrou que também fazia muitas bobagens quando mal havia deixado a adolescência.

A chamada de Toto, portanto, é completamente compreensível, ainda que Antonelli tivesse total consciência da culpa em cada um dos episódios supracitados. Mas a postura em retardar tanto a crítica merece olhar pouco mais cuidadoso, pois se você não toma as rédeas no momento em que deve ser feito, deixa margem para que outros se sintam no direito de fazer isso, e as palavras vindas de fora raramente são mais gentis. Não há razão para tentar blindar Kimi de opiniões fomentadas pela própria decisão da Mercedes ao colocar um rapaz que

dois anos atrás estava na FRECA para ocupar o posto deixado por ninguém menos que o maior vencedor de todos os tempos da F1.

Esse fato, aliás, sempre será posto nas discussões em torno de Antonelli. Era realmente o momento certo? Por que não deixá-lo mais um ano na F2? Ou por que não fazê-lo trilhar o mesmo caminho de George Russell, que primeiro criou casca na complicada Williams? Todos sabiam desde o começo que se Kimi não tivesse estreia meteórica, tal como Lewis Hamilton na McLaren, em 2007, rapidamente sairia de 'talento geracional' para 'piloto comum' — e aqui, infelizmente, não há nem o argumento do carro da Mercedes não ser tão bom, pois Antonelli não acompanha há tempos o ritmo de Russell.

E Kimi acabou se tornando também responsável pelo declínio da Mercedes na classificação. Da Emília-Romanha até Monza, foram dez corridas e apenas 18 pontos somados. No mesmo período, Russell fez 101. A Ferrari, principal

adversária hoje na briga pelo vice entre os Construtores, anotou 186 com Leclerc e Hamilton e assumiu o segundo lugar na classificação. Mas, novamente: o próprio Antonelli se torna o menor dos culpados diante da má condução de sua carreira, que teve, sim, atropelos aqui e ali, por mais que alguém argumente que ele rodou 10 mil km em testes com carros anteriores, portanto chegou aonde chegou muito bem preparado. Não há quilometragem que supere a prática de um fim de semana de corrida.

Mas essa última certificação também oferece importante contraponto pensando em 2026. Passado o susto da estreia, com os choques de realidade e tudo mais, a tendência é vermos um Antonelli muito mais relaxado e em busca da verdadeira performance. O que esse rapaz fez por todas as categorias que compõem a escada da F1 por onde passou não pode em nenhum momento ser descartado. Mesmo na F2, quando apanhou do instável carro da Prema, alcançou uma das performances mais impressionantes ao vencer a sprint da Inglaterra, sobrando no asfalto molhado. Também encheu os olhos de muitos em Spa-Francorchamps — novamente debaixo de chuva — ao efetuar ultrapassagem corajosa na subida da Eau Rouge para cima de Franco Colapinto.

São coisas que, realmente, não é qualquer um por aí que faz. Antonelli é um dos melhores pilotos surgidos nos últimos anos e fatalmente estaria na F1 mais cedo ou mais tarde. Foi mais cedo, e talvez cedo demais, mas o lugar dele definitivamente é entre os ditos melhores 20 pilotos do mundo.

Fonte: grandepremio.com.br
Foto: AFP

NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 08.662.033/0001-09 - NIRE 26.2.0031871-5

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 26 de setembro de 2025, às 9h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre a ratificação das medidas adotadas pelos Diretores-Gerentes, em razão do falecimento de sócio quotista, conforme deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 28 de abril de 2025; 2. Em função da Reunião de Sócios realizada em 16 de abril de 2025, deliberar sobre alteração da Cláusula Quarta e a consolidação do Contrato Social. Instruções gerais: 1. A reunião será realizada de forma digital, pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de Sócios Quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 21 de setembro de 2025. 4. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identificação. Recife, 17 de setembro de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Gerentes.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 17/09/2025 conforme MP nº 2.200-2. Autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. Autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Governo notifica patrões sobre atraso do FGTS de empregadas domésticas

Prazo para regularizar situação voluntariamente vai até 31 de outubro

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) inicia nesta quarta-feira (17) o envio de avisos a empregadores para que regularizem os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de trabalhadoras e trabalhadores domésticos.

Em nota, a pasta informou que 80.506 empregadores cadastrados receberão mensagens por meio do Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), plataforma oficial de comunicação com o ministério.

“As notificações foram elaboradas a partir do cruzamento de dados do eSocial com as guias registradas e pagas à Caixa Econômica Federal, que apontam indícios de débitos no recolhimento do FGTS”, destacou o comunicado.

Ainda segundo a pasta, a ação terá caráter orientativo neste primeiro momento.

“O objetivo é alertar os empregadores sobre possíveis irregularidades no cumprimento da legislação trabalhista e estimular a regularização voluntária até 31 de outubro de 2025”.

Encerrado o prazo, o ministério alerta que os empregadores que não regularizarem a situação poderão ter os processos encaminhados para



notificação formal e levantamento oficial dos débitos.

A orientação da pasta é que empregadores domésticos acompanhem regularmente as mensagens enviadas pelo DET para evitar a perda de prazos e possíveis prejuízos legais e trabalhistas.

O sistema disponibiliza atos administrativos, procedimentos fiscais, intimações, notificações, decisões administrativas e avisos em geral, centralizando toda a comunicação de forma digital.

“Além de estimular a regularização, a ação também reforça a importância do cumprimento das obrigações trabalhistas no setor doméstico, envolvendo empregadores, entidades sindicais e trabalhadoras e

trabalhadores.”

Números

O DET contabiliza 80.506 empregadores cadastrados, responsáveis por 154.063 postos de trabalho doméstico em todo o país. O montante devido ao FGTS, de acordo com o ministério, ultrapassa R\$ 375 milhões.

“O que evidencia não apenas a dimensão dos vínculos empregatícios no

setor, mas também a relevância da regularização e do cumprimento das obrigações trabalhistas junto a esses profissionais”, acrescentou a pasta.

Estados

São Paulo lidera em números absolutos, com 26.588 empregadores, 53.072 trabalhadores e uma dívida de R\$ 135 milhões. Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia também apresentam valores expressivos, refletindo sua concentração populacional e econômica.

Já estados como Roraima, Amapá e Acre registram os menores volumes, com débitos inferiores a R\$ 1 milhão, o que, segundo o ministério, “ilustra a diversidade da estrutura ocupacional e do mercado de trabalho doméstico formalizado no país”.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 08.662.033/0001-09 - NIRE 26.2.0031871-5

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 26 de setembro de 2025, às 14h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as contas da administração da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na forma prevista no artigo 1.078 da Lei Federal nº 10.406/2002. **Instruções gerais:** 1. A reunião será realizada de forma digital, pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Sócios Quotistas na sede da Sociedade e no site da Central de Balanços - desde 06 de agosto de 2025 - (https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital. 2. As Reuniões de Sócios Quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 21 de setembro de 2025. 4. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identificação, Recife, 17 de setembro de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Gerentes.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 17/09/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã PE. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165